



24^a ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB

Aos 19(dezenove) dias do mês de junho de 2017, no auditório da Policlínica de Baturité, reuniram-se os subscritores assinantes da presente ata, com as seguintes finalidades:

- Explicação da necessidade de parcelamento do débito referente ao não repasse do IRRF aos Municípios relativo ao período de 2013 a outubro de 2016.

Inicialmente, o Presidente do CPSMB suscitou o impasse que havia acerca de quem seria competente para receber o IRRF, ou seja, se o repasse ocorreria para Receita Federal ou Municípios. Após consulta realizada junto a Receita Federal, bem como manifestação da diretoria de fiscalização do TCM, ficou definido que o repasse deve ser realizado aos Municípios integrantes do Consórcio. Portanto, explanada a necessidade de realização do parcelamento.

Por fim, restou autorizado o parcelamento do débito proveniente do não repasse de IRRF aos Municípios relativo ao período de 2013 a outubro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Karileny Sales Pinto Uchôa, procuradora jurídica, lavrarei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim.



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ



Maria de Fátima Ferreira de Oliveira

Secretaria de Saúde do Estado

Coordenadora da 4ª CRES



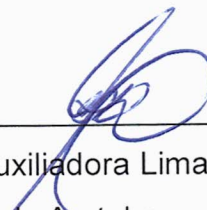
Antônio Claudio Pinheiro

Prefeito de Aracoiaba



Francisco de Assis Germano Arruda

Prefeito de Baturité



Maria Auxiliadora Lima Batista

Prefeita de Aratuba



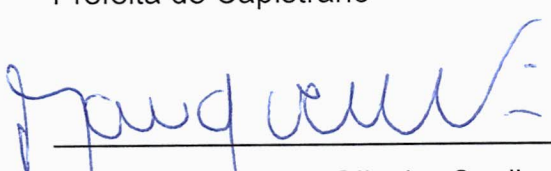
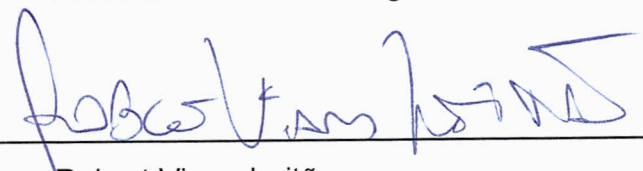
Inês de nascimento de Oliveira

Prefeita de Capistrano



Roberlândia Ferreira Castelo Branco

Prefeita de Guaramiranga

Francisco Dário de Oliveira Coelho

Prefeito de Itapiúna

Robert Viana Leitão

Prefeito de Mulungu



Francisco José Sampaio Leite

Prefeito de Pacoti



Karileny Sales Pinto Uchôa

Procuradora Jurídica CPSMB